



# 3 modelos bem diferentes

Confira as principais características dos três tipos de planos existentes no Brasil.

## Contribuição definida

Nesses planos, os funcionários e as patrocinadoras contribuem mensalmente com uma quantia determinada por um percentual sobre os salários. Nos planos CD, as contribuições ao plano determinam o valor do saldo de conta. Assim sendo, quanto maiores as contribuições, maior o saldo e, portanto, maior o benefício a ser recebido.

O valor do benefício também está sujeito ao tempo de contribuição e à rentabilidade dos investimentos financeiros do plano e só será efetivamente conhecido no momento de sua concessão. Resultados negativos ou positivos nos investimentos têm impacto direto sobre o valor dos benefícios projetados.

As reservas são individuais e cada participante tem a sua própria conta previdenciária que pode ser continuamente acompanhada. Esse tipo de plano funciona como uma espécie de fundo de investimento, no qual o saldo acumulado na data de aposentadoria é transformado nos benefícios definidos pelo Regulamento.

## Contribuição variável

Ao unir as características das modalidades BD e CD, os planos CV funcionam de maneira híbrida. Em geral, no período de acumulação (quando o funcionário está na ativa), seguem o modelo de Contribuição Definida, com contas individuais e influência direta do valor das contribuições, do tempo de vínculo ao plano e da rentabilidade sobre o montante acumulado. No momento do benefício (ou seja, quando tem início a aposentadoria), ele segue a fórmula de Benefício Definido para cumprir os compromissos estabelecidos.

## Benefício definido

Nos planos de Benefício Definido (BD), o valor do benefício a ser recebido, quando da aposentadoria, é estabelecido a priori e determina as contribuições para o plano. Ou seja, o participante sabe exatamente o valor que irá receber ao se aposentar, de acordo com uma fórmula previamente estabelecida, sem a possibilidade de realização de contribuições para elevar o complemento da aposentadoria.

As contribuições para o plano podem variar no tempo, dependendo da avaliação atuarial. São planos de caráter mutualista, nos quais as contribuições são direcionadas a um fundo comum que é aplicado de acordo com a Política de Investimentos da entidade e a legislação. Desse patrimônio comum, saem as despesas administrativas, a folha de benefícios e os valores resgatados ou portados para outros planos. Os riscos decorrentes das oscilações que incidem sobre o seu custo (como inflação e taxa de juros) são do plano e caso o patrimônio de cobertura dos encargos de benefícios seja insuficiente para equacionamento das contas, a contribuição deverá ser aumentada.

você e a fundação

## Participação em assembléia de acionistas – 4º trimestre/2006

Em cumprimento ao disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 01/01 – que estabelece que as entidades fechadas de previdência complementar devem disponibilizar aos participantes, trimestralmente, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembléias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante –, informamos que, no 4º trimestre de 2006, a Fundação Itaubanco participou da assembléia de acionistas do Banco Itaú Holding Financeira S.A. Para mais detalhes, acesse o site [www.fundacaoitaubanco.com.br](http://www.fundacaoitaubanco.com.br).

Fundação Itaubanco  
**OUVINDO VOCÊ**

Fundação Itaubanco

Em SP - Rua Carnaubeiras, 168, 3º andar, Jabaquara

CEP 04343-080, São Paulo, SP

Em BH - Rua Gólfacazes, 15, 9º andar, Centro

CEP 30190-050, Belo Horizonte, MG

[www.fundacaoitaubanco.com.br](http://www.fundacaoitaubanco.com.br)

**Centrais de atendimento**

São Paulo (11) 5011-0112

Belo Horizonte (31) 3249-9837/9856 - Fax (31) 3249-9829

Demais localidades 0800 770 2299 - Fax (11) 5012-0978

Sugestão

Dúvida

Crítica

Outros

Destaque e envie para a Fundação Itaubanco

nome

endereço

e-mail e/ou outlook

fone / fax

continua no verso

# Nova resolução flexibiliza regras

## Legislação

Publicada no Diário Oficial da União, no dia 5 de janeiro deste ano, a Resolução no 23, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), simplifica exigências anteriores, facilita procedimentos internos e reduz custos operacionais. Segundo o CGPC, a medida pretende melhorar a qualidade das informações fornecidas pelos fundos ao mesmo tempo em que busca diminuir as despesas para tanto. Acompanhe as principais mudanças estabelecidas:

### Divulgação do Estatuto e dos Regulamentos

A comunicação de alterações aos participantes pode ser feita eletronicamente, sem necessidade de envio por meio impresso. Fica também dispensada a divulgação do texto consolidado, bastando apenas apresentar as alterações. As modificações estatutárias ou regulamentares deverão ser comunicadas aos participantes no prazo de 30 dias após a aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC). A Resolução no 23 ratifica a obrigação de disponibilizar aos interessados e de entregar aos participantes o certificado de participante, a cópia do Estatuto e do Regulamento do plano e respectivo material explicativo. Permanece também a exigência de prestar informações requeridas pelos participantes em até 30 dias após a formalização do pedido.

### Auditoria Atuarial e de Benefícios

Foi extinta a obrigatoriedade de realização de auditorias atuariais e de benefícios a cada cinco anos. No entanto, a SPC pode determinar a execução de auditoria independente (além das que já são feitas) sempre que julgar necessário.

### Relatório Anual

Deverá ser postado aos participantes, por meio impresso (exceto se o participante solicitar uso de meio eletrônico), até dia 30 de abril, Relatório Anual contendo demonstrativo patrimonial e de resultados do plano de benefícios, informações referentes à Política de Investimentos, relatório resumido das informações sobre o demonstrativo de investimento, parecer atuarial do plano, informações segregadas sobre as despesas dos planos, dados relativos às alterações de Estatuto e Regulamento e outros documentos previstos em Instrução da SPC.

### Informações por meio eletrônico

Podem ser disponibilizadas por meio eletrônico ou encaminhadas, mediante solicitação do participante (com prazo de envio de 30 dias da data do pedido): informações sobre realização de assembléias das companhias nas quais o fundo de pensão tenha participação relevante, demonstrações contábeis consolidadas e respectivos pareceres, Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), informações referentes à Política de Investimentos e ao demonstrativo de investimentos.

### Divulgação de informações pela SPC

Foi ampliado o rol de informações que podem ser disponibilizadas pela SPC no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social: dados atuariais, contábeis e de investimentos dos planos, bem como o nome do atuário responsável.

**Centrais de atendimento da Fundação Itaúbanco**

**São Paulo/SP (11) 5011 0112 • Belo Horizonte/MG (31) 3249 9837 / 9856**

**Demais localidades 0800 770 2299**

**Informativo bimestral da Fundação Itaúbanco** - Rua Carnaubeiras, 168, 3º andar, Jabaquara, CEP 04343-080, São Paulo, SP, tel. (11) 5011-0112 • Rua Goitacazes, 15, 9º andar, Centro, CEP 30190-050, Belo Horizonte, MG, tel. (31) 3249 9837/9856 • Projeto editorial: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 33.900 exemplares.



colar etiqueta aqui